



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA EMP 01/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Aussencia de recursos humanos.

2 - Objecto do contrato

Empreitada de Alteração do Acesso à Torre do Relógio do Edifício dos Paços do Concelho.

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Alvito, situada em Largo do Relógio, 1, 7920-022 Alvito, com os números de telefone 284480800 e de fax 284485157 e com o endereço electrónico geral@cm-alvito.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

Bartolomeu José Janeiro Torres

4 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

5 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

Alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMPIC I.P., contendo as seguintes habilitações:

- i) A 4ª subcategoria da 1ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;
- ii) A 5ª subcategoria da 1ª categoria;
- iii) A 6ª subcategoria da 1ª categoria;
- iv) A 8ª subcategoria da 1ª categoria;

6 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 67.500,00 euros.

9 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - K1 - Preço com peso específico de 70%.
- 2 - K2 - Valor Técnico com peso específico de 30%.

10 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento. (Formato PDF).

12 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo ii ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

16 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 12 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 17 horas.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

19 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

20 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 5 % do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.